



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.830/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000775-38.2020.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 868351, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.842.295-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 846.609.299-49, admitida em 02 de maio de 2005, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 20 22
DE N.º 12418
UJARAMA 05 / 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS